



IPMP - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas CNPJ 00.978.716/0001-68

Memorando nº. 21/2024 - IPMP

Paragominas, 08 de Fevereiro de 2024.

À senhora FERNANDA PEREIRA DA SILVA Diretora Financeira do IPMP.

Assunto: Solicitação de informação de disponibilidade orçamentária e rubrica para realização de despesa

Prezada Senhora

Venho por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira dos recursos para custeio da despesa referente a dispensa de licitação para Aquisição de cestas básicas, destinadas aos servidores lotados no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Paragominas (IPMP) pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável conforme legislação vigente, em atendimento ao Decreto Municipal nº 273/2021 (Cesta básica

O Valor Total estimado para esta contratação é de R\$ 27.590,40 (vinte e sete mil, quinhentos e noventa reais e quarenta centavos).

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

RIVANIA LIMA DE RIVANIA LIMA DE RIVANIA LIMA DE MORAES BORGES:85184268200 BORGES:85184268200 -03300'

Rivania Lima de Moraes Borges
Diretora Administrativa





Paragominas-PA, 08 de fevereiro de 2024.

Memorando Nº. 28/2024/FIN/IPMP

Sra. Rivania Lima de Moraes Borges

Diretora Administrativa

Assunto: Resposta Ao Memorando nº21/2024

Prezada Senhora,

Em resposta ao memorando nº 21/2024/ADM/IPMP, acerca das Dotações Orçamentárias existentes para "Aquisição de Cestas Básicas, destinadas aos servidores do Instituto de Previdencia Social dos Servidores Municioais de Paragominas - IPMP pelo periodo de 12 meses podendo ser prorrogada conforme a legislação vigente, em atendimento ao decreto nº 273/2021"., afim de atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Paragominas. Segue em anexo o saldo da dotação abaixo:

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: - 09. 122. 0005 2.143 - Manutenção das Atividades do IPMP;

Classificação Econômica nº 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Dotação disponível: R\$ 168.900,00

FERNANDA PEREIRA DA

Assinado de forma digital por FERNANDA PEREIRA DA SILVA:94760276220 SILVA:94760276220 Dados: 2024.02.21 10:13:36 -03'00'

Fernanda Pereira da Silva

Diretora Financeira

Pará SALDO DAS DOTAÇÕES - em R\$ Governo Municipal de Paragominas 08/02/2024 Instituto de Previdência Municipal de Paragominas

DOTAÇÃO	SALDO DA DOTAÇÃO	DOTAÇÃO BLOQUEADA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL
1201 Instituto de Previdência do Município 09 122 0005 2.143 Manutencao das Atividades do Ipmp 3.3.90.30.00 Material de consumo 18020000 Recurso vinculado ao RPPS-Taxa de admini	168.900,00	0,00	168.900,00
18020000 Recurso vinculado ao RPPS-Taxa	168.900,00	0,00	168.900,00
TOTAL Instituto de Previdência do Municí	168.900,00	0,00	168.900,00
18020000 Recurso vinculado ao RPPS-Taxa	168.900,00	0,00	168.900,00
TOTAL GERAL	168.900,00	0,00	168.900,00

PMP Página : 0001

GOVERNO MUNICIPAL



IPMP - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas CNPJ 00.978.716/0001-68

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (Inciso II, Art. 16, Lei Complementar no 101/2000)

1.1. OBJETO: Aquisição de Cestas Básicas para atender os Servidores Públicos Municipais desta autarquia, de acordo com a na Lei municipal nº 273 de 30 de março de 2011, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

ORÇAMENTO 2024:

Unidade Orçamentária: 01 – Instituto de Previdência do Município: Atividade Programática: 2.143 - Manutenção das Atividades do IPMP Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento: 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação

Recurso: Próprio

Na qualidade de ordenador de despesa do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PARAGOMINAS - IPMP**, DECLARO, para efeitos do inciso II, do Artigo 16, da Lei Complementar nº. 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

AUTORIZAÇÃO

E estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, conforme constam nos autos, **AUTORIZO** a Dispensa de processo licitatório com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente nas Dotações Orçamentárias supramencionadas.

Ao Departamento de compras e licitações para as devidas providências.

Paragominas/PA, em 08 de Fevereiro de 2024.

MARIA DO CARMO
PEREIRA DE
SOUZA:641557142
72
Maria do Carmo Pereira de Souza

Assinado de forma digital por MARIA DO CARMO PEREIRA DE
SOUZA:64155714272
Dados: 2024.02.09
12:01:57-03'00'

Maria do Carmo Pereira de Souza

Presidente do IPMP